PORTUGAL: o regresso das maiorias absolutas de um sÃ³ partido

DescriÃ§Ã£o

Com uma maioria absoluta de um sÃ³ partido, a quarta desde o inÃcio da III RepÃºblica portuguesa (1987, 1991, 2005 e 2022), hÃ¡ uma pergunta que de novo se coloca: assistiremos ao esvaziamento do papel do Parlamento e teremos um reforÃ§o da posiÃ§Ã£o do Primeiro-Ministro? Dito de outro modo, caminharemos para o que alguns designaram de presidencialismo de primeiro-ministro, quando, em particular, quiseram caracterizar o quadro polÃtico vivido entre 1987 e 1991, durante a primeira maioria absoluta do PSD liderado por Cavaco Silva? A resposta terÃ¡ quanto a nÃ³s de integrar trÃªs perspectivas: a que contempla a ConstituiÃ§Ã£o formal, a que nÃ£o ignora a ConstituiÃ§Ã£o real e a que nÃ£o desvaloriza a personalidade dos protagonistas. Vejamos, de forma simples, o que significa cada uma delas.

Quando olhamos apenas a ConstituiÃ§Ã£o sob o ponto de vista formal, seremos sempre conduzidos para a afirmaÃ§Ã£o de que o Parlamento nÃ£o perderÃ¡ a sua predominÃ¢ncia perante o Governo e o Primeiro-Ministro. A ele cabe, continua a caber, a apreciaÃ§Ã£o do programa do Governo, a aprovaÃ§Ã£o do OrÃ§amento do Estado, bem como a aprovaÃ§Ã£o de todo o conjunto de matÃ©rias que constitucionalmente lhe estejam reservadas, independentemente das maiorias que pontualmente sejam requeridas. E mais assim serÃ¡, caso os Deputados entendam avanÃ§ar para a jÃ¡ falada revisÃ£o constitucional. Neste caso em concreto, atÃ© pela intransponÃvel exigÃªncia de uma maioria de 2/3 dos Deputados em efectividade de funÃ§Ãµes, o Parlamento assumirÃ¡ uma indiscutÃvel relevÃ¢ncia face a qualquer possÃvel hegemonia, ou tentativa de hegemonia governamental.

Mas se isto Ã© assim sob o ponto de vista da ConstituiÃ§Ã£o formal, diferente Ã© a perspectiva quando analisamos a situaÃ§Ã£o de acordo com a ConstituiÃ§Ã£o real. E porquÃª? Porque na realidade, goste-se ou nÃ£o, o Parlamento Ã© mais um Parlamento de partidos polÃticos, do que um Parlamento de Deputados. SÃ£o os partidos, salvo muito escassas excepÃ§Ãµes, que determinam o que votam e como votam os Deputados e sÃ£o os partidos que definem a agenda polÃtica nacional. Fazem-no, traduzindo a vontade dos seus Ã³rgÃ£os directivos nacionais e, em particular, de quem os lidera. Ora, quando hÃ¡ um partido com a maioria absoluta dos Deputados e sendo estes na sua esmagadora maioria fruto da escolha da lideranÃ§a partidÃ¡ria, serÃ¡ sempre difÃcil que a sua voz se manifeste em sentido distinto daquele que a lideranÃ§a escolha. Acresce que quando essa lideranÃ§a partidÃ¡ria Ã© em simultÃ¢neo a lideranÃ§a do governo, menor Ã© a autonomia dos Deputados, pelo que quanto menor for a autonomia dos Deputados menor serÃ¡ a relevÃ¢ncia do Parlamento. Foi assim no passado e provavelmente serÃ¡ assim no futuro. Pode, porÃ©m, a realidade mudar? Pode, e pode atÃ© o esforÃ§o comunicacional tentar demonstrar o contrÃ¡rio, mas sÃ³ os factos demonstrarÃ£o se a essÃªncia terÃ¡ mais peso do que a aparÃªncia.

Restando abordar a personalidade dos protagonistas, nÃ£o poderemos deixar de fora de qualquer anÃ¡lise a figura do Presidente da RepÃºblica. Apesar de nÃ£o governar e apesar do seu poder de veto, diante a maioria absoluta, se encontrar

de facto mais condicionado, ele nÃ£o Ã©, nem se espera que venha a ser, um protagonista menor. NÃ£o tanto pelas competÃªncias que a ConstituiÃ§Ã£o lhe atribui e reserva, mas mais pelas caracterÃsticas polÃticas que o distinguem. NÃ£o se espera que o Presidente seja um contrapoder, mas tambÃ©m nÃ£o se vislumbra que seja um espectador passivo. Ã? certo que o Presidente foi apoiado pelo Primeiro-Ministro na sua reeleiÃ§Ã£o para o segundo mandato, e Ã© tambÃ©m certo â?? talvez isso seja hoje mais visÃvel â?? que esse apoio foi agora compensado com a maioria absoluta, mas tal nÃ£o impedirÃ¡ o Presidente da RepÃºblica de vincar a sua presenÃ§a.

Presidente da RepÃºblica e Primeiro-Ministro poderÃ£o ser assim, nos prÃ³ximos tempos, as figuras de grande relevo da polÃtica portuguesa, remetendo o Parlamento para um lugar de menor plano. E esse relevo, no que ao Presidente respeita, serÃ¡ sem dÃºvida evidente quando o Primeiro-Ministro quiser avanÃ§ar com a divisÃ£o do paÃs atravÃ©s da regionalizaÃ§Ã£o. Mais atÃ© do que no modo como serÃ£o aplicados os dinheiros do PRR (Plano de RecuperaÃ§Ã£o e ResiliÃªncia), serÃ¡ na questÃ£o da regionalizaÃ§Ã£o que o Presidente da RepÃºblica poderÃ¡ evidenciar o seu peso polÃ-tico. Poderemos entÃ£o assistir a uma versÃ£o duplamente presidencialista do sistema de governo portuguÃªs: o presidencialismo do Presidente e o presidencialismo do Primeiro-Ministro. Nada afinal, que impeÃ§a os interlocutores de comodamente exercerem os seus papeis.

APARTADOSTEMATICOXEOGRAFICOS

Europa

ETIQUETAS

Portugal Galicia internacional

IDIOMA

PortuguÃ©s

INVESTIGACION

RelaÃ§Ãµes Internacionais e GeopolÃtica ObservatÃ³rio Galego da Lusofonia

Data de criaÃ§Ã£o
16 de Fevereiro, 2022
Metacampos

Autoria :	16940
Datapublicacion :	20220216
Subtitulo :	Por Manuel Monteiro (Universidade LusÃada de Lisboa)